



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e doze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600270-51.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B - (15 minutos)

Requerente: Anselmo de Jesus Abreu

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Requerente: Ernesto Ferreira dos Santos

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Sustentação oral: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. INSTRUÇÃO PJe n. 0600220-88.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Minuta de Resolução - Dispõe sobre locais de votação remotos e transmissão de resultados das eleições

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos dos processos constantes da pauta, o Senhor Presidente comunicou que, conforme disposição regimental, amanhã tomará posse no cargo de jurista substituta a Advogada Letícia Botelho, no gabinete da presidência, às 15h, oportunidade que estendeu o convite aos membros da Corte.

O Senhor Corregedor parabenizou a 21ª Zona Eleitoral pela exitosa realização da eleição suplementar de Candeias do Jamari, em especial a equipe de servidores da zona eleitoral e da secretaria do Tribunal, destacando a eficiência e excelência do trabalho conduzido pelos magistrados Danilo Kanthack e Guilherme Baldan, que estiveram à frente da coordenação da eleição no município. Pontuou a participação dos quatorze juízes de direito substitutos que tiveram a oportunidade de observar as ações da Justiça Eleitoral na véspera e dia do pleito, atividade que integrou o Curso de Formação promovido pela Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron) em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Propôs que a menção de elogio aos magistrados fosse consignada em ata, com o encaminhamento de cópia a eles, o que foi acolhido à unanimidade.

O Senhor Presidente corroborou as palavras elogiosas proferidas pelo Corregedor aos servidores e magistrados, disse que provavelmente os novos magistrados poderão estar à frente do processo eleitoral em outubro próximo, bem assim que estes puderam vivenciar no plano prático o rito de uma eleição. Ao ensejo parabenizou a Dra. Tânia Mara, Diretora da EJE, pela iniciativa.

A Juíza Tânia Mara agradeceu o empenho dos magistrados Danilo e Guilherme, bem como à Corregedoria em decorrência do preparo para que fosse possível esta atividade como parte integrante da formação dos juízes substitutos. Agradeceu também a colaboração do Chefe de Cartório da 21ª e aos servidores da Escola que contribuíram para o sucesso da participação dos juízes substitutos como observadores na eleição suplementar.

O Senhor Presidente enalteceu outro aspecto da maior importância para o pleito relativo à questão da segurança das eleições e externou agradecimentos aos órgãos da segurança pública: Polícias Militar, Federal e Rodoviária Federal. Sobreteceu agradecimentos especiais ao Desembargador Glodner Pauletto pela condução da Coordenação da Segurança das Eleições e pelo serviço especializado que tem prestado a esta justiça há várias eleições.

O Juiz Membro Igor Habib parabenizou o presidente e os magistrados de 1º grau pela realização da eleição suplementar de Candeias do Jamari, bem assim a Dra. Letícia Botelho pela posse que ocorrerá amanhã, no que foi secundado pelo Dr. José Vitor. Registrou ainda a sua participação e do Juiz José Vitor no 11º Colégio Permanente de Juristas, cujo tema central foi a Inteligência Artificial nas eleições municipais 2024.

O Juiz José Vitor endossou as palavras do Juiz Igor, asseverando que o evento promovido pelo TRE de Alagoas foi muito bem organizado, consistindo em dias de aprendizado e integração.

O Senhor Presidente informou a participação na posse da Ministra Cármen Lúcia no cargo de presidente do TSE e, no dia seguinte, em reunião de trabalho com a presidente e demais presidentes dos regionais. Disse ainda que apresentou no Colégio de Presidentes (COPTREL) os resultados do projeto "Meu voto, meu poder". Disse que em outros estados existem programas semelhantes, mas o projeto do TRE-RO é mais avançado e abrangente, tanto que os resultados evidenciam números bastante relevantes que legitimam o processo eleitoral, permitindo que a Justiça Eleitoral seja percebida por todos os cidadãos e cidadãs de que é necessária e imprescindível para a construção da democracia neste estado.

O Senhor Corregedor informou com satisfação que o TJ/RO concorre como finalista com dois projetos no Prêmio Inovare 2024 do CNJ, um sobre reflorestamento e aproveitamento de madeiras apreendidas e outro sobre quotas raciais.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 12 de junho de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 26/06/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1185766** e o código CRC **74C951A8**.

0000429-65.2024.6.22.8000

1185766v2